Resolução nº : 15101/98
Protocolo nº : 393132/98
Origem : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Interessado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 547,32 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA